



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO Nº 208/2025

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

Assunto: Limpeza e Remoção do Lixo na 31ª rua esquina com a Raimundo Preto em frente ao Residencial Flamboyen 3, Bairro Piracaná.

O Vereador Valdir Amadeu da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a necessidade de realizar a limpeza e remoção do lixo localizado na 31ª rua esquina com a Raimundo Preto em frente ao Residencial Flamboyen 3, Bairro Piracaná.

Justificativa

Venho, por meio deste, indicar a necessidade urgente de limpeza e retirada de lixo acumulado em um terreno baldio localizado na 31ª rua esquina com a Raimundo Preto em frente ao residencial Flamboyen 3, que tem causado transtornos à comunidade local.

A falta de manutenção do referido terreno tem resultado no acúmulo de resíduos sólidos, rigoroso de vetores de doenças (como ratos e insetos), além de representar um risco à segurança pública, ocasional como ponto de descarte irregular e, possivelmente, abrigo para atividades ilícitas.

Considerando a competência municipal prevista na Lei Orgânica do Município de Itaituba, especialmente no artigo 8º, incisos V e VIII, que trata da prestação de serviços públicos e do adequado ordenamento territorial, e ainda a legislação ambiental vigente, reforçamos a necessidade de uma ação imediata da SEMINFRA para a realização dos serviços de limpeza, remoção do lixo e, se possível, a

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020 - Itaituba - Pará.
e-mail: camaradeitaituba@outlook.com.br

Câmara Municipal de Itaituba
Anny Caroliny de O Pagno
Assessora de Gabinete Parlamentar
Mat 120410-6

25 FEV 2025

12:33 h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

notificação do responsável pelo imóvel para que mantenha o local devidamente conservado.

Dessa forma, solicitamos medidas urgentes para minimizar os impactos negativos à saúde e ao bem-estar da população. Agradecemos a atenção e aguardamos retorno sobre as medidas a serem adotadas.

Contamos assim com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, **"CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO"**, município de Itaituba, 25 de fevereiro de 2025.


VALDIR AMADEU DA SILVA
VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Segue em anexo a foto do local:

